

FICHA DE SINALIZAÇÃO¹ – (nº) ____ / 20__

ENTIDADE SINALIZADORA

1. Nome de quem sinaliza: _____
2. Entidade/Serviço (se aplicável): _____
3. A Entidade/Serviço já acompanha a pessoa em situação de sem-abrigo? SIM ☐ NÃO ☐
4. Localidade: _____
5. Contacto telefónico: _____ Email _____

IDENTIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO

6. Faixa etária (criança, jovem, adulto, pessoa idosa): _____
7. Género: _____
8. Isolado ☐ acompanhado² ☐ Parentesco _____
9. Contacto da pessoa caso ela o faculte: _____
10. Local/Morada onde se encontra a pessoa(s): _____
11. Freguesia: _____
12. Caracterização do local onde pernoita:

rua	☐	Passeios	☐	carros abandonados	☐
jardins	☐	Viadutos	☐	vãos de escada	☐
estações de metro ou camionagem	☐	Pontes	☐	entradas de prédios	☐
paragens de autocarro	☐		☐	fábricas e prédios abandonados	☐
estacionamentos	☐		☐	casas abandonadas	☐

Outro: _____

13. Animais de estimação que acompanham a pessoa: _____
14. Bens ou pertences que acompanham a pessoa: _____

¹ A sinalização consiste no reconhecimento do facto de que uma pessoa se encontra sem-teto ou sem-casa. Quando se toma conhecimento de uma situação, por contacto direto ou indireto, deve a mesma ser sinalizada e encaminhada para o serviço/unidade de atendimento de emergência do NPISA/interlocutor local da Rede Social para a ENIPSSA. Onde não exista NPISA/interlocutor local deve a mesma ser sinalizada e encaminhada para a Segurança Social local ou Linha Nacional de Emergência Social – 144.

² No caso de a pessoa estar acompanhada, deverá ser preenchida uma nova ficha para cada um dos acompanhantes, exceto quando se tratar de uma criança ou jovem com idade inferior a 18 anos. Sempre que existam situações de dependência/deficiência em adultos acompanhantes, esta situação deve ser referida.

15. Necessidades imediatas: _____

- Alimentação ☐
- Higiene ☐
- Roupa ☐
- Resposta de Alojamento ☐
- Cuidados de Saúde ☐
- Outras: _____

OUTROS ASPETOS RELEVANTES (EX. estado emocional, tipo de discurso, problemas de saúde visíveis, etc.)

Data ____/____/____ Assinatura _____

ENTIDADE À QUAL DEVE SER REMETIDA A SINALIZAÇÃO

Esta ficha deverá ser preenchida por todas as pessoas ou entidades que pretendam sinalizar uma pessoa em situação de sem-abrigo. A sinalização deve ser enviada para a _____ (entidade coordenadora do NPISA), através do email _____.

Em situações de emergência, poderá ser sempre contactada a Linha Nacional de Emergência Social – 144 (número gratuito).